



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO TRT7.GP Nº 283, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022(*)

~~Dispõe sobre a designação do Juiz-Diretor do Fórum Trabalhista de Maracanaú.~~

~~**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO (TRT-7)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;~~

~~**CONSIDERANDO** o art. 90 do Regimento Interno do Tribunal Regional da 7ª Região, que estabelece que, no Fórum da sede da Região e nas cidades onde houver mais de uma Vara do Trabalho, haverá um Juiz-Diretor designado pela Presidência do Tribunal dentre os Juizes do Trabalho Titulares das Varas locais, para mandato coincidente com os da direção do Tribunal;~~

~~**CONSIDERANDO** a Resolução nº 104, de 3 de abril de 2012, que dispõe sobre a criação do Fórum Trabalhista de Maracanaú;~~

~~**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Eletrônico (Proad) nº 7529/2022, em que foi deferida ao magistrado Mateus Miranda de Moraes a sua destituição da função de Diretor do Fórum de Maracanaú;~~

~~**RESOLVE:**~~

~~**Art. 1º** Designar a Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Maracanaú, a magistrada **ROSSANA TALIA MODESTO GOMES SAMPAIO**, para exercer a função de Diretora do Fórum Trabalhista de Maracanaú, com a competência que lhe é fixada pelo Regimento Interno, até o dia 31 de dezembro de 2022.~~

~~**Art. 2º** Fica revogado o Ato TRT7.GP nº 05, de 18 de janeiro de 2021.~~

~~**Art. 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~**PUBLIQUE-SE. REGISTRE. CUMPRA-SE.**~~

~~Fortaleza, 16 de dezembro de 2022.~~

~~**REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO**
Presidente do Tribunal~~

~~(*) Revogado pelo Ato TRT7.GP nº 5/2025, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4142, de 15 de janeiro de 2025. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.~~